

Aqui, você se conecta e sabe. que aprende.



asalle.manaus

La Salle Manaus

www.lasalle.edu.br/manaus

2. APRESENTAÇÃO

Este protocolo, com orientações e estratégias para o enfrentamento à Covid-19, tem como objetivo primar pela saúde de toda a Comunidade Educativa Lassalista de Manaus – Colégio e Faculdade, na retomada das atividades presenciais. Para cumprir esse objetivo, apresentamos uma síntese dos aprendizados e das medidas tomadas por diversos países que passaram pelos desafios do fechamento das instituições de ensino, do distanciamento social e da retomada das atividades educacionais.

O momento que vivemos requer zelo pela vida e colaboração de todos na atenção às orientações dos órgãos competentes e às diretrizes presentes neste documento. Assim, é fundamental a conscientização dos colaboradores, dos estudantes e das famílias quanto à responsabilidade comum para superar as dificuldades originadas pela pandemia.

O Protocolo de Proteção e Prevenção à Covid-19 da Rede La Salle orienta a retomada das atividades educacionais com base em três eixos:

Segurança e Proteção – diz respeito à necessidade de organizar a operação e o espaço para assegurar a proteção das pessoas que ocupam o ambiente escolar (ocupação e utilização de espaços, postura e comportamento, higiene e cuidado);

Bem-Estar – consiste na atenção e na melhoria da saúde física, mental e social das pessoas que ocupam o ambiente escolar (encontros, comunicação, relacionamento e diálogo).

Aprendizagem – trata-se das adaptações necessárias às ações pedagógicas, sendo o prin-cipal foco para a retomada das atividades presenciais (capacitação de pessoas, objetivos e medidas de aprendizagem, acompanhamento e atendimento educacional);

1. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS GERAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, DE APRENDIZAGEM E DE BEM-ESTAR

As ações macros do Centro Educacional La Salle e da Faculdade La Salle para o retorno das atividades presenciais no espaço escolar - campus, visam atender às orientações dos órgãos competentes do Estado, do Município e da Rede La Salle.

1.1 Segurança e Proteção

- 1.1.1 Informar às famílias e toda a comunidade das medidas e cuidados e prevenção que a instituição está tomando. Disponibilizar via mala direta e no site da escola, o protocolo adotado, deixando bem claro quais as responsabilidades da escola e da família para o bem estar de todos;
- 1.1.2 Afixação de cartazes informativos e educativos referentes às medidas de prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em lugares de fácil visibilidade no campus;
- 1.1.3 No momento do ingresso ao estabelecimento educacional deve ser realizada a aferição de temperatura corporal de todas os frequentadores, em caso de febre igual ou superior a 37,8°, este será isolado e medidas de monitoramento dos sintomas devem ser recomendadas.
- 1.1.4 O estabelecimento de ensino fará o monitoramento dos casos suspeitos que apresentem sintomas característicos de síndrome respiratória febre, dor de garganta, tosse seca, coriza, dores no corpo, perda de olfato ou paladar, dificuldade respiratória ou diarreia.
- 1.1.5 Serão afastados imediatamente e mantidos por 14 em isolamento domiciliar todos os casos positivos de COVID-19 ou indivíduos suspeitos que apresentem sintomas característicos de COVID-19. Recomendar a procura pelo serviço de saúde no caso de persistência ou agravamento dos sintomas.
- 1.1.6 Não deverão adentrar na Instituição pessoas que apresentarem sintomas gripais, mediante monitoramento das câmeras de infravermelho para controle de temperatura.
- 1.1.7 Haverá escalonamento de horários para a entrada e saída dos níveis/grupos de alunos, para evitar concentração de pessoas;
- 1.1.8 Desinfecção dos calçados com produtos adequados(tapetes sanitizantes) nas portarias de entradas do campus;
- 1.1.9 Controle do fluxo de entrada e saída de pessoas e na formação de filas. Deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metros;
- 1.1.10 Marcações no chão para manter o distanciamento nas filas de entradas do campus, corredores, escadas e cantinas;
- 1.1.11 O acesso será somente com o uso da identidade estudantil (cartão), já entregue a todos os estudantes e familiares;

- 1.1.12- Após entrada pelas portarias o estudante/acadêmico deve deslocarse diretamente para sua respectiva sala. Fica vedado a concentração nos corredores;
- 1.1.13 O acesso ao campus está autorizado somente para colaboradores, alunos e serviços terceirizados. Fica limitado o acesso dos pais e/ou responsáveis mediante agendamento prévio na recepção do bloco "A" ou pelos canais de comunicação: lasalle.manaus@lasalle.org.br; telefones: Secretaria Suped: 3655-1249/3655- 1227/Central de matrícula: 3655-1207. Educação Infantil: 3655-1222/Telefonia: 3655-1200. Ensino Superior: fone 3655-1200 e 3655-1240.
- 1.1.14 O acesso dos pais e responsáveis às salas da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental está permitido, porém restrito a um membro familiar. A entrada será pelo acesso principal do prédio da Educação Infantil, porém sua saída será pelo portão próximo ao campo sintético coberto, conforme sinalização indicativa, a fim de evitar concentração na recepção;
- 1.1.15 Orientar toda a comunidade escolar que o momento ainda é de precaução e cuidados, e que apertos de mão, abraços ou quaisquer outros contatos físicos dentro da instituição estão temporariamente vedados. Ressaltar que existem outras formas de manter o contato com os amigos e professores;
- 1.1.16 Intensificar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% ao longo do período em que estiverem no campus e reforçar que os cuidados devem continuar em casa;
- 1.1.17 Para maior segurança de todos, fica proibida a entrega de materiais do ambiente educacional evitando a entrada de objetos contaminados.
 - 1.1.18 Os docentes que fazem parte do grupo de risco devem desenvolver suas atividades de forma remota, sem prejuízos ao controle de frequência ou remuneração. Observados no item 1.2.5.
 - 1.1.19 Cada professor receberá um kit com materiais de proteção e uso pessoal tais como: borrifador com álcool líquido, recipiente com álcool em gel, máscaras reutilizáveis, flanela e protetor facial;
 - 1.1.20 Para ingresso na Instituição é **obrigatório o uso de máscaras por todos os colaboradores**, **fornecedores**, **estudantes e familiares**. **As máscaras usadas devem ser lavadas diariamente.** O procedimento de limpeza adequada das máscaras deve seguir as recomendações da FVS conforme Instrução Normativa N° 18/2020 CECISS/FVS-AM. Em alguns setores o uso de luvas e sobre luvas conforme orientação institucional;
 - 1.1.21 Foram instaladas pias/lavatórios em diversos locais para higiene frequente e adequada das mãos, utilizando a água e sabão. Serão disponibilizados frascos de álcool na concentração de 70% em alguns pontos do campus;
 - 1.1.22 Torna-se obrigatório o uso de garrafa individual/squeeze e copo, sendo vedado o consumo de água diretamente da torneira. Os bebedouros destinam-se ao abastecimento das garrafas. Orientamos que é de responsabilidade de cada estudante/acadêmico ter sua garrafinha de água (squeeze) e abastecê-la antes de ingressar na sala de aula ou outro espaço de atividades programadas;

- 1.1.23 Orientação aos estudantes/acadêmicos a não compartilhar copos, garrafas de água, alimentos, talheres, vestuário, toalhas de banho, material didático, entre outros;
- 1.1.24 Orientamos que cada estudante traga seu lanche e o faça na própria sala de aula no horário previsto;
- 1.1.25 Haverá a higienização regular das mesas, balcões e objetos com álcool a 70% ou outro produto sanitizante, conforme instruções do fabricante, bem como, pisos, corrimões, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, controles remotos, máquinas acionadas por toque manual, objetos de uso coletivo e outros;
- 1.1.26 Haverá periódica higienização dos aparelhos de ar condicionado de todas as salas de aula e demais setores da Instituição;
- 1.1.27 Será assegurada a ventilação dos ambientes fechados, devendo-se manter, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas, visando a circulação do ar no local. Ainda que utilizando o ar condicionado, manter os ambientes arejados por ventilação natural (janelas abertas);
- 1.1.28 Suspensão de todas as atividades que possam provocar aglomeração, tais como festa junina, lassalíada, festivais de dança, teatro, entre outras;
- 1.1.29 Bibliotecas e salas de estudo devem funcionar somente para empréstimo de exemplares, não sendo permitida a consulta ou leitura, especialmente com a formação de grupos. Os atendentes devem ficar atentos para a limpeza e desinfecção imediata dos exemplares no momento da devolução.
- 1.1.30 Brinquedotecas permanecem fechadas. Para as crianças menores recomendase que estas tragam seus próprios brinquedos, quando solicitados e que estes não sejam compartilhados,
- 1.1.31 Auditórios, salas de reuniões, e salas multimídia não funcionarão até ulterior liberação da FVS, com objetivo de evitar aglomeração nestes ambientes.
- 1.1.32 Evitar uso de adornos, tais como: anéis, pulseiras e relógios, pois dificulta a higienização adequada das mãos e pode facilitar a transmissão de agentes infecciosos, bem como, manter os cabelos presos e barba aparada durante a permanência no local;
- 1.1.33 As aulas de educação física serão teóricas, em sala de aula, enquanto perdurar o período de distanciamento social;

1.2 Bem-estar

- 1.2.1 Realizar o acolhimento, escuta e possível encaminhamento para profissionais especializados. O acompanhamento será feito pelo RH da saúde física e mental dos colaboradores.
- 1.2.2 Recepção e acolhimento das turmas com os Serviços Pedagógicos;

- 1.2.3 Promover o afastamento de atividades presenciais, reorganizando-as em alguma das modalidades remotas possíveis, de estudantes/acadêmicos e colaboradores que se enquadrem nos grupos de risco;
- 1.2.4 Tratamento diferenciado para os colaboradores do grupo de risco. Para usufruir do direito ao enquadramento, faz-se necessário apresentar a autodeclaração <u>e</u> comprovante confirmatório (atestado médico);
- 1.2. 5 Realizar o acolhimento, escuta e possível encaminhamento para apoio psicológico temporário, de todos os alunos que buscam ajuda junto ao Serviços Pedagógicos/Núcleo de Apoio Acadêmico e Coordenações;
- 1.2.6 Realização de uma missa via ambiente virtual alguns dias antes do retorno, de forma a acolher as famílias e colaboradores;
- 1.2.7 Acompanhamento dos planejamentos e cronogramas semanais postados na plataforma Google, de forma a comprovar a continuidade e qualidade do ensino;
- 1.2.8 Capacitação para todos os colaboradores a respeito das medidas de prevenção ao Coronavírus, síndromes gripais e cuidados de higiene com entrega de EPI's e formação conforme programação a seguir:

26 DE JUNHO DE 2020 (SEXTA-FEIRA) – GRUPO DE SEGURANÇA, LIMPEZA E ADMINISTRATIVO

Horário	Atividade / Conteúdo	Responsáveis	Local
08h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
8h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
08h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 aos Grupos da Segurança, Limpeza e Administrativo (cada um no seu turno)	Comitê local	Auditório Bloco C
10h30	Encerramento das atividades	-	-

26 DE JUNHO DE 2020 (SEXTA-FEIRA) - GRUPO DE SEGURANÇA, LIMPEZA E ADMINISTRATIVO

Horário	Atividade / Conteúdo	Responsáveis	Local
14h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
14h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
14h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 aos Grupos da Segurança, Limpeza e Administrativo (cada um no seu turno)	Comitê local	Auditório Bloco C
16h30	Encerramento das atividades	-	-

15 DE JULHO DE 2020 (QUARTA-FEIRA) – GRUPO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Horário	Atividade / Conteúdo	Responsáveis	Local
08h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
08h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
08h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 ao Grupo da Educação Infantil (Docentes, SOE e Auxiliares Pedagógicas)	Comitê local	Auditório Bloco C
09h50	Orientações na sala modelo para gravação das aulas para os estudantes que optarem pelo distanciamento	TI	
11h20	Encerramento das atividades	-	-

15 DE JULHO DE 2020 (QUARTA-FEIRA) – GRUPO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Horário	Atividade / Conteúdo	Responsáveis	Local
14h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
14h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
14h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 ao Grupo do Ensino Fundamental Anos Iniciais (Docentes, SOE e Auxiliares Pedagógicas)	Comitê local	Auditório Bloco C
15h50	Orientações na sala modelo para gravação das aulas para os estudantes que optarem pelo distanciamento	TI	
17h20	Encerramento das atividades	-	-

16 DE JULHO DE 2020 (QUINTA-FEIRA) - GRUPO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Horário	Atividade / Conteúdo	Responsáveis	Local
08h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
08h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
08h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 ao Grupo dos Anos Finais (Docentes, SOE e Auxiliares Pedagógicas) e La Salle Languages	Comitê local	Auditório Bloco C
10h00	Orientações na sala modelo para gravação das aulas para os estudantes que optarem pelo distanciamento	TI	
11h30	Encerramento das atividades	-	-

16 DE JULHO DE 2020 (QUINTA-FEIRA) – GRUPO DO ENSINO MÉDIO

Horário	Atividade / Conteúdo	Responsáveis	Local
14h30	Recepção e boas-vindas	Coordenações	Auditório Bloco C
14h35	Oração inicial	Pastoral	Auditório Bloco C
14h40	Apresentação do Protocolo de Prevenção e Proteção ao COVID-19 ao Grupo do Ensino Médio (Docentes, SOE e Auxiliares Pedagógicas)	Comitê local	Auditório Bloco C
16h00	Orientações na sala modelo para gravação das aulas para os estudantes que optarem pelo distanciamento	TI	
17h30	Encerramento das atividades	-	-

1.3 Aprendizagem

1.3.1 - Capacitação para os colaboradores a respeito das medidas de prevenção ao COVID-19 e síndromes gripais, para cuidados adequados de prevenção e disseminação;

- 1.3.2 A instituição de ensino continuará desenvolvendo um plano de trabalho pedagógico domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco ou àqueles (ou suas famílias) que não se sintam confortáveis e seguros para frequentarem o ambiente educacional de maneira presencial.
- 1.3.3 Elaboração de um calendário de retorno gradual das turmas e níveis, de acordo com a faixa etária e quantidade de alunos por sala;
- 1.3.4 Deve ser adotado o sistema de rodízio semanal entre alunos, ou seja, enquanto metade da turma está em sala de aula, a outra metade estará em casa realizando atividades de maneira remota.
- 1.3.5 Suspensão temporária do atendimento presencial a pais ou responsáveis, sendo realizados pelos nossos canais de comunicação já informados;
- 1.3.6 Suspensão temporária do atendimento presencial das regências e dos plantões de estudo sendo realizados pelos nossos canais de comunicação já informados e via plataforma Google;
- 1.3.7 Realização de avaliação diagnóstica contemplando os objetivos mínimos de aprendizagem, para realinhamento do plano de ensino-aprendizagem;
- 1.3.8 Realização de orientações nas aulas on-line (virtuais) e presenciais para com os estudantes/acadêmicos, sobre os cuidados com sua saúde, novos hábitos de higiene e procedimentos a serem adotados dentro e fora do campus;
- 1.3.9. Nos casos de infração às determinações deste Protocolo de Contingência, serão aplicadas as medidas contidas no Guia do Estudante.

2. RETORNO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS – estudantes/acadêmicos.

2.1 Educação Infantil.

<u>Período e fases de retomada:</u> Aguardando a confirmação do Decreto Governamental e condições estruturais do campus para atender os protocolos.

1° Ano do Ensino Fundamental:

Pré Escolar II:

Pré Escolar I:

Creche III:

Creche II:

Horário de funcionamento:

Horário Matutino: 7h30min às 11h30min Horário Vespertino:13h30min às 17h30min

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas no campus.

Obrigatória entrada pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).

2.2 Ensino Fundamental - Anos Iniciais

<u>Período e fases de retomada:</u> Aguardando a confirmação do Decreto Governamental e condições estruturais do campus para atender os protocolos.

2° anos:

3° anos:

4° anos:

5° anos:

Horário de funcionamento:

Horário Matutino: 7h30min às 12h05min. Horário Vespertino: 13h30min às 18h05min.

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado diminuir o fluxo de pessoas no campus.

Obrigatória entrada pela Portaria Central (Av. D. Pedro).

2.3 Ensino Fundamental - Anos Finais

<u>Período e fases de retomada:</u> Aguardando a confirmação do Decreto Governamental e condições estruturais do campus para atender os protocolos.

6° anos:

7° anos:

8° anos:

9° anos:

Horário de funcionamento:

Horário Matutino: 7h15min às 11h50min Horário Vespertino: 13h15min às 17h50min.

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para o fluxo de pessoas no campus.

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado para diminuir o fluxo de pessoas no campus.

Obrigatória entrada pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).

2.4 Ensino Médio.

<u>Período e fases de retomada:</u> Aguardando a confirmação do Decreto Governamental e condições estruturais do campus para atender os protocolos.

3ª série:

2ª série:

1ª série:

Horário de funcionamento:

Horário Matutino: 7h15min às 12h40min Horário Vespertino: 13h15min às 18h40min

Necessário respeitar o horário estipulado, pois o mesmo foi pensado diminuir o fluxo de pessoas no campus.

Obrigatória entrada pela Portaria Norte (Rua Tiradentes).

3. Ações de Acompanhamento

- 3.1 Supervisionar o afastamento pelo menos a 1,5 m (um metro e meio) de distância dentro da sala de aula;
- 3.2 Monitorar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% ao longo do período em que estiverem na escola e reforçar que os cuidados devem continuar em casa;
- 3.3 Supervisionar a utilização de dinheiro para compra dos lanches nas cantinas, dando preferência para compras com cartão. O ideal é que a família faça, antecipadamente, os combinados diretamente com a proprietária(o) da cantina e oriente o aluno;
- 3.4 Controlar os horários de entrada, lanche e saída das turmas, a fim de evitar filas e aglomerações;
- 3.5 Supervisionar se o professor está fazendo uso adequado do kit proteção;
- 3.6 Monitorar o fluxo dos alunos nas idas ao banheiro;
- 3.7- Os alunos que optarem em não retornar ou que fazem parte do grupo de risco participarão das aulas remotas que serão transmitidas on-line e ficarão disponíveis na Plataforma Google (sala Google).
- 3.8 Realizar reuniões sistemáticas com o Comitê e Equipe Diretiva para análise de melhorias contínuas;
- 3.9 Será realizada a verificação da completude do calendário vacinal, recomendando aos pais e responsáveis a atualização quando este for necessária, em especial, destacando a importância de vacinação contra influenza.
- 3.10 Discentes, pais e responsáveis deverão ser informados quanto a obrigatoriedade de comunicar imediatamente o estabelecimento educacional quando do surgimento de sintomas característicos da COVID-19, seja em estudantes ou qualquer outro membro do núcleo familiar.
- 3.11 A Instituição vai comunicar imediatamente ao CIEVS Manaus e FVS a existência de casos confirmados de COVID-19 entre colaboradores, docentes e discentes.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS PRESENCIAIS

Eu,, portador do RG
n°, e do CPF n°, responsável pelo(a)
aluno(a), Turma
AUTORIZO o(a) aluno(a) a participar das aulas presenciais, estando devidamente
informado(a) sobre as MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ,
em anexo ao Termo, e ciente das necessidades do cumprimento do Protocolo conforme
Decreto N° 42.330 de 27 de maio de 2020.
Comprometo-me ainda:
• Não permitir que o(a) aluno(a) frequente as aulas presenciais caso apresente
sintomas gripais, coriza, febre, entre outros sintomas;
• Respeitar o horário de início e término das aulas, com tolerância máxima de 5
minutos antes e depois, porque tenho consciência de que é meu dever também
evitar aglomerações no estacionamento e hall de entrada do Colégio;
• Assinar o Termo de Atendimento no Setor de Primeiros Socorros do Campus,
Anexo III se o(a) aluno(a) apresentar temperatura corporal igual ou superior a
37.8° cumprindo o procedimento padrão de encaminhamento imediato à família
para os cuidados médicos necessários.
Manaus - AM,/2020.
Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA NÃO PARTICIPAÇÃO NAS AULAS PRESENCIAIS

Eu,_	, portador do RG
nº	, e do CPF nº, responsável pelo(a)
aluno	o(a), Turma
	NÃO AUTORIZO o(a) aluno(a) a participar das aulas presenciais, embora tenha
sido	devidamente informado(a) sobre as MEDIDAS DE PREVENÇÃO E
ENFI	RENTAMENTO AO COVID-19, conforme Protocolo enviado pelo Colégio, que atende
o pre	evisto no Decreto N° 42.330 de 27 de maio de 2020.
	Comprometo-me ainda a:
	• Prover todos os recursos necessários para a participação do (a) aluno(a) nas
	aulas com auxílio de tecnologia remota.
	• Acompanhar as publicações de Cronograma Semanal no site do Colégio e/ou
	na Plataforma Google For Education.
	• Acompanhar as atividades encaminhadas para realização em domicílio,
	assegurando o cumprimento de envio de tarefas e/ou trabalhos pela própria
	plataforma conforme solicitação dos docentes.
	• Assegurar a rotina de estudos do meu/minha filho(a) para preservar a
	aprendizagem mínima obrigatória para cada etapa de escolaridade.
	• Estimular a participação de meu/minha filho(a) nos Plantões de Estudo à
	distância conforme calendário de atividades já existente.
	• Participar das reuniões de regência à distância, por minha iniciativa de
	agendamento ou caso seja solicitado pela Coordenação Pedagógica.
	Manaus - AM,/2020.
	Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)